

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 109, de 05 de junho de 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais amparado pelo art. 63, da Lei Complementar Municipal 024/2003, e art. 11 da lei Complementar 025/2003 e c/c com o art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Que o servidor conclui o Curso de Pós-Graduação, Tendências e Metodologias para o Ensino de História e Geografia e o mesmo apresentou o certificado de conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de titulação ao servidor **VANDRO CECCHIN**, matricula 883/01, ocupante do cargo de Operador de máquinas, lotado na Secretaria de Agricultura.

Parágrafo único – o adicional de que trata o caput deste artigo será de 5% (cinco por cento), por ter concluído o Curso de Pós-Graduação, Tendências e Metodologias para o Ensino de História e Geografia, conforme certificados em anexo.

- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC, Em 05 de junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda